

Proposta para Convenção:

Criação de nova modalidade na FECARS – Alteração do ART.10º

Proponente: Helio dos Santos Ferreira

Resumo: Criação da modalidade, “Laço Tradicional” na FECARS

Justificativa:

O Movimento Tradicionalista organizado, MTG, tem por objetivo principal a preservação da Cultura e Tradições do povo Gaúcho, priorizando as manifestações e praticas oriundas do campo e lides campeiras.

Hoje nos nossos rodeios e torneios de laço, não encontramos mais o laço tradicional, sem tinta, com “ilhapa” (muitos dos atuais laçadores nem sabem o que é isso...), sem chumbo e de comprimento e grossura suficientes para “cinchar uma rês a campo fora...”. O uso do buçal c/cabresto, da mesma forma foi extinto, os bastos e lombilhos viraram celas chilenas, “marrequinhas” e outras invenções... a velha carona de sola e o enxergão, foram substituídos por caronas de lona c/gel e mantas coloridas, e o laço tradicional, virou uma “cordinha” trançada e chumbada, sem “ilhapa”, pintados ou emborrachados e com argolas e presilhas pequenas e frágeis, tudo para facilitar o manuseio das armadas, o conforto do laçador e do cavalo, além de atender aos apelos comerciais e modismos, tudo sempre visando o melhor desempenho nas competições.

- Os regulamentos permitem tudo isso e não estamos aqui condenando a evolução natural de algumas práticas e costumes, porem nunca devemos esquecer o tradicional e mantê-lo presente, pelo menos nos eventos oficiais do Movimento, essa é a forma de não permitirmos o esquecimento das nossas tradições campeiras de fato.

Se não temos condições de exigir o retorno dessas encilhas campeiras tradicionais nos rodeios e torneios, pelo menos podemos criar uma modalidade na FECARS que enalteça e traga de volta verdadeiros laçadores de campo, permitindo inclusive que nossos jovens conheçam uma encilha e um laço tradicional, além de resgatar campeiros tradicionais que hoje estão esquecidos nas arquibancadas dos rodeios por não se acharem em

condições de competir com os atuais laçadores, treinados e equipados para competições.

DA PROPOSTA;

Pelo exposto acima, venho propor a criação de mais uma modalidade na FECARS, a do “LAÇO TRADICIONAL”, com um concorrente por Região, conforme as demais modalidades.

DO REGULAMENTO - SUGESTÃO:

Para participar dessa modalidade, o laçador deverá usar o laço tradicional (trançado de 4,6 ou 8 tentos, sem qualquer tipo de tinta ou revestimento, sem chumbo, com ilhapa, argola, presilha, comprimento e grossura, condizentes com a lida de campo a cavalo), encilhas tradicionais (carona de sola, enxergão de lã, basto, cerigote ou lombilho tradicionais, cinchador, buçal c/cabresto) e carregando a manea nos arreios (essencial para lida no campo); o peão deverá estar usando “tirador” e demais itens da indumentária previstos no Regulamento.

- O uso de rabicho e peiteira serão opcionais.
- A armada deverá ser cerrada.
- O tamanho da armada será de no mínimo 7 metros e as rodilhas a critério do laçador.
- O laçador não poderá cinchar a rês.
- A presilha deverá estar no cinchador, podendo estar aberta para evitar acidentes.
-

Helio dos S.Ferreira

Lagoa Vermelha – RS – Maio/2018

CTG Alexandre Pato – 8ªRT